

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto

Substitutivo nº 1 ao PL 75/2016

Trata-se de Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 74/2016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao Substitutivo.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise do substitutivo, constatamos que ele está em consonância com nosso direito positivo, nos termos do art. 38, II da Lei Orgânica Municipal.

Pelo exposto, nada a opor sob o aspecto legal do Substitutivo, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da <u>maioria absoluta</u> dos membros desta Casa, conforme determina o art. 163, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis.

S/C., 29 de março de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: O Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 75/2016, da Mesa da Câmara, dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 29 de março de 2016.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

RODRIGO MAGANHATO

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: O Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 75/2016, da Mesa da Câmara, dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 29 de março de 2016.

FRANCISCO PRANÇA DA SILVA
Presidente

Membro

RODRIGO MAGANHATO

Membro

